



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



MATRIZ DE RISCO

Matriz de risco para serviço de reforma com troca de piso e revestimento na Emei “Profª. Maria Aparecida da Silva Elias”.

Risco	Descrição do Risco	Tipo do risco	Atribuição do Risco		Medidas Mitigadoras
			Empresa	Município	
1	Impugnação do edital.	Baixo		X	Executar correções que se fizerem necessárias.
2	Não assinatura da empresa vencedora do certame.	Médio	X		Aplicar as sanções cabíveis à empresa e convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.
3	Impossibilidade de início da reforma, por restrições da contratante.	Baixo		X	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos estipulados.
4	Alterações no projeto básico.	Baixo	X		Revisão do escopo da contratação.
5	Diferença entre os quantitativos da planilha orçamentária e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra.	Baixo	X	X	Readequação dos custos.
6	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação.	Alto	X		Notificar a contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço. Em caso de não resolução aplicar as sanções previstas em lei.
7	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela contratada.	Médio	X		Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato,

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



					solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e FGTS.
8	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Baixo	X		Fiscalizar as condições do local da reforma, verificando a utilização de EPIs e notificar a contratada caso sejam constatadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.
9	Realojamento dos alunos da unidade escolar durante execução do serviço.	Médio		X	Realocação dos alunos em ambiente adequado e com segurança enquanto durar a execução do serviço.
10	Isolamento da área de execução do serviço.	Médio	X		Empresa deverá isolar a área com fita zebra ou grades que isolem a área onde o serviço será executado dos alunos da unidade escolar.

Lins, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO FARTO FERNANDES JUNIOR
Data: 04/06/2024 17:15:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Farto Fernandes Jr

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



Diretor de Departamento Administrativo Departamento Financeiro – Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br